TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo **nº 003** e ratifico a **dispensa de licitação** para a contratação da **empresa *LCC CONSULTORIA LTDA*, CNPJ: 49.721.043/0001-00**, para prestação de Serviço de assessoria para realização de revisão e envio dos dados da folha de pagamento, voltados para fins de emissão da guia de INSS e de Imposto de Renda, nas obrigações dos eventos periódicos S-1200 A S -1299, 3ª fase do E-social, no que tange os meses de fevereiro a dezembro e décimo terceiro, referentes ao ano de 2025 e também o Serviço de envio e conferência das obrigações anuais DIRF/2024, no valor de **R$ 943,65 (novecentos e quarenta e três reais com sessenta e cinco reais)** mensal, e valor de **R$ 10.380,15 (dez mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos)** pelo período de 11 (onze) meses.

ALEGRIA-RS, em 06 de fevereiro de 2025.

Ver. Nestor De Oliveira Preissler
Presidente da Câmara

Plenário José Pelisson - Escola do Legislativo Miguel Scherer - Biblioteca Legislativa Antônio Artino Goulart - Memorial Legislativo Zelindo Parussolo